



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, em favor de: MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 40.545.384/0001-42, End.: Rua Professor Conrado, s/n, Piancó/PB – Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Aguiar/PB, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
PRESIDENTE